

•2942.

Matrícula N.o

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS 12.096-4
REGISTRO GERAL

Guatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.o

.2942.

CNM: 120964.2.0002942-77

DATA

em 12 de junho de 1984.

fls.

OFFICIAL

1

IMÓVEL

UM TERRENO, de forma regular, situado do lado par da Avenida Garcez, distante 12,00 metros da confluência desta Avenida com a esquina da Rua Luiz Bagatta, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, medindo 12,00m (doze metros) de frente e fundos, por 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com Antonio Carlos Rosa, de outro lado com Francisco José Torelli, aos fundos com Walter Bagatta e Outros e a frente com dita Avenida Garcez, encerrando uma área de 324,00 metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 9.142.204.002.2000 e de acordo com a transcrição anterior nº 59 do livro 3-A desta Comarca, o imóvel supra descrito e de limitado ficou reservado para o Dr. Arpelino Bagatta.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) WALTER BAGATTA, RG. nº 1.495.005-ssp-sp, industrial e sua mulher, dona EVANYR DA COSTA BAGATTA, RG. nº 3.287.082-ssp-sp, professora aposentada, residentes e domiciliados na Rua Cel. José Meirelles, nº 254, nesta cidade, portadores, em conjunto, do CIC. nº 027.303.408-15; 2º) JOSE DO CARMO BAGATTA, RG. nº 1.756.186-ssp-sp, agricultor e sua mulher, dona ARLETE TEREZINHA RAVANELLI BAGATTA, RG. nº 4.360.642-ssp-sp, do lar, residentes e domiciliados na Rua Cel. José Meirelles, nº 290, nesta cidade, portadores, em conjunto, do CIC. nº 133.606.988-00; 3º) EBENEZER BAGATTA, RG. nº 1.625.180-ssp-sp, agricultor e sua mulher, ESMERALDA MARQUES BAGATTA, RG. nº 4.129.235-ssp-sp, do lar; por vide-verso.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI:

R.1-M.2942. Tambaú, 12 de junho de 1984. TRANSMITENTES: - 1º) WALTER BAGATTA, sua mulher, dona EVANYR DA COSTA BAGATTA; 2º) JOSE DO CARMO BAGATTA, sua mulher, dona ARLETE TEREZINHA RAVANELLI BAGATTA; 3º) EBENEZER BAGATTA, sua mulher, dona ESMERALDA MARQUES BAGATTA; 4º) ESMERALDO BAGATTA e 5º) DR. ARPELINO BAGATTA, advogado, inscrito na OAB-SP. nº 6363, portador do CIC. nº 011.206.388-37 e sua mulher, dona WANDA CERON BAGATTA, funcionária pública estadual, portadora do CIC. nº 619.820.088-49; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, nº 102, Brás, na Capital deste Estado, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515 de 26/12/77. ADQUIRENTE: - JOÃO VITOR FABRICANTE, RG. nº 404.586-ssp-sp e CIC. nº 388.133.008-91, brasileiro, motorista aposentado, residente e domiciliado na Rua Luiz Bagatta, nº 450, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de dezembro de 1969 com Maria do Carmo Ciciliato Fabricante. - IMÓVEL: - A totalidade do imóvel supra e retro matriculado. - TÍTULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública de 28 de maio de 1984, das Notas do Segundo Tabelionato Local, Livro 16, fls. 136. - VALOR: - Cr\$ \$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). - EU, *(Assinatura)* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior que datilografiei, conferi e subscrevi. - Emolumentos: - Cr\$ \$ 22.176,00 - Ao Estado: - Cr\$ 4.435,20 - A CPSJ: - Cr\$ 4.435,20 - Total: - Cr\$ 31.046,40. - Guia nº 626/627. -

R.4-M.2942. Tambaú, 05 de setembro de 1994. TRANSMITENTES: - JOÃO VITOR FABRICANTE, RG. nº 404.586-ssp-sp e CIC. nº 388.133.008-91, motorista, e sua mulher, dona MARIA DO CARMO CICILIATO FABRICANTE, RG. nº 27.715.331-1-ssp-sp e CIC. nº 129.432.948-02, de preendas domésticas; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de dezembro de 1969, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-13, fls. 293, sob o número 4351, residentes e domiciliados

vide-verso.

R.5-M.2942. Tambaú, 07 de junho de 2001. REGISTRO DE PENHORA - CREDORA: - FAZENDA NACIONAL. DEVEDOR: - SOBREIRA & IRMÃOS LTDA., retro qualificado. - IMÓVEL: - A totalidade do imóvel supra e retro matriculado. - TÍTULO: - Penhora. - FORMA DO TÍTULO: - Mandado para Registro de Penhora, expedido em 23 de maio de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal, feito número 105/00, do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca. - VALOR: - R\$ 4.510,77 (quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos). - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). - FIEL DEPOSITÁRIO: - FERNANDO JOSÉ DE SORDI SOBREIRA. - EU, *(Assinatura)* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografiei, conferi e subscrevi. - Emolumentos: - R\$ 179,53 - Ao Estado: - R\$ 57,45 - Ao IPESP: - R\$ 35,91 - Total: - R\$ 272,89. - A RECEBER NO FINAL.

Av.6-M.2942. Tambaú, 26 de abril de 2005. Pelo que consta do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em 15 de abril de 2005, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Execução Fiscal, processo número 105/2000 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a penhora objeto do R.5 desta matrícula (R.5-M.2942). - EU, *(Assinatura)* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografiei, conferi e subscrevi. - Guia número 077/2005. - vide-verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.2942.

CONTINUAÇÃO DE FLS. 1

Fls.

1V.0

OFICIAL

IMÓVEL

tadores, em conjunto, do CIC. nº 040.315.568-00; todos casados sob o regime da comunhão - universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515 de 26/12/77 e 4º) ESMERALDO BAGATTA, RG. nº 3.345.328-ssp-sp e CIC. nº 071.571.698-00, industrial, viúvo, residente e domiciliado na Rua Capitão David, nº 75, nesta cidade; todos brasileiros.-----

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-AB, sob os nºs 8382, 8383, 8384 e 8386 e Livro 3-AK, sob o nº 15246 do Cartório Imobiliário da Comarca de Casa Branca, deste Estado e Livro 3-A, sob o nº 59; Livro 3-B, sob o nº 846; Livro 3-C, sob os nºs 1766 e 1972 e Livro 02- Registro Geral, matrícula número 2941 do Cartório Imobiliário desta Comarca.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.2-M.2942. Tambaú, 02 de setembro de 1994. Pelo que consta do requerimento ao senhor -- Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 02 de setembro de 1994; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02 de setembro de 1994; Habite-se número 17/85, expedido em 28 de junho de 1985, pela Seção de Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade; todos com as firmas reconhecidas; e Certidão Negativa de Débito - CND. sob o número 072504 da série A, expedida em 01 de outubro de 1985, pelo IAPAS, agência da cidade de Pirassununga, deste Estado; arquivados em Cartório, no imó

segue fls. - 1-02

AQUISIÇÕES

na Avenida Garcez, número 176, nesta cidade.- ADQUIRENTE:- SOBREIRA & IRMÃOS LTDA., inscrita no CGC. MF. sob o número 72.050.479/0001-81, e no Estado sob o número 680.001.723-110, firma comercial, sediada na Rua Capitão David, número 240, nesta cidade, com contrato social, datado de 07 de fevereiro de 1963, registrado na JUCESP, sob o número 309.398/63, em sessão de 12 de março de 1963, e alterações contratuais arquivadas na mesma JUCESP sob os nºs 590.926, em sessão de 23 de novembro de 1971; 315.486 em sessão de 17 de novembro de 1986; 566.456, em sessão de 27 de maio de 1988; 93.872/91-4, em sessão de 27 de junho de 1991; e 20.579/92-5, em sessão de 11 de fevereiro de 1992.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 05 de setembro de 1994, das Notas do Segundo Tabelionato Local, Livro 29-A, fls. 119/120v.- VALOR:- R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.----- Emolumentos:- R\$ 274,87 - Ao Estado:- R\$ 74,22 - Ao IPESP:- R\$ 54,97 - Total:- R\$ 404,00.----- Guia nº 115/94.-----

A escrituração deste campo continua na ficha 3
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Ônus

A escrituração deste campo continua na ficha 3
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.^º

.2942.

COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIALOperador Nacional
do Sistema de RegistroMatrícula N.^º

.2942.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

1102
dei

OFICIAL

IMÓVEL vel retro matriculado foi construído UMA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Avenida Garcez, a qual recebeu o número 176 (cento e setenta e seis), -- com uma área construída de 112,18 metros quadrados, tudo de conformidade com o projeto aprovado pela Municipalidade em 26 de fevereiro de 1985. -- Estimado dito imóvel em R\$ -- \$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). - EU Aldeson Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. -- Emolumentos:- R\$ 46,04 - Ao Estado:- R\$ 12,43 - Ao IPESP:- R\$ 9,21 - Total:- R\$ 67,68. -- Guia nº 114/94.

Av.3-M.2942. Tambaú, 05 de setembro de 1994. Pelo que consta da Escritura pública de Venda e Compra, datada de 05 de setembro de 1994, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro-29-A, fls. 119/120v, o imóvel retro matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número 94-22-110-0013-001. - EU Aldeson Antonio Vizioli (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. -- Emolumentos:- R\$ 1,34 - Ao Estado:- R\$ 0,36 - Ao IPESP:- R\$ 0,26 - Total:- R\$ 1,96. -- Guia nº 115/94.

A escrituração deste campo continua na ficha 3
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão das
matrículas em colunas (Imóvel, Aquisições e Outras).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

dei

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

OFICIAL

v.º

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDAO**

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SÃO PAULO

ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Igualdade Ferreira
OFICIAL

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Cartório de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

2.942

Matrícula N.ºCOMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS 12.096-4

Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL**Matrícula N.º**
Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis

2.942

DATA

OFICIAL

Firma

*Ruy***Av.7-M.2942. Alteração da Forma de Escrituração.-**

Em 27 de Janeiro de 2023. Protocolo 60.807 de 18 de janeiro de 2023.-

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, *(Assinatura)* (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 004/2023.- Selo Digital: 1209643E10A0000006887223A).-

Av.8-M.2942. Atualização de denominação social.-

Em 27 de Janeiro de 2023. Protocolo 60.807 de 18 de janeiro de 2023.-

Pelo que consta da Ficha Cadastral Completa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo aos 25 de janeiro de 2023, às 10:57:54 hs, autenticidade nº 191270820, arquivada em meio digital, faço a presente averbação para constar que proprietária alterou sua denominação social para AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., conforme alteração ~~contratual~~ registrada na JUCESP sob nº 324.726/10-7, datada de 13 de setembro de 2010.- Eu, *(Assinatura)* (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 004/2023.- Selo Digital: 1209643310A0000006887323U).-

Av.9-M.2942. Averbação Premonitória.-

Em 27 de Janeiro de 2023. Protocolo 60.807 de 18 de Janeiro de 2023.-

Pelo que consta do requerimento ao Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 17 de janeiro de 2023 e Certidão extraída em 15 de dezembro de 2022 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca, arquivados em cartório em meio digital, procedo a presente Averbação Premonitória, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para deixar expresso que foi distribuída no dia 21 de outubro de 2022 e admitida em juizo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - processo nº 1001255-11.2022.8.26.0614, com valor da causa de R\$ 64.627,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), movida por TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ/MF nº 01.452.651/0001-85, em face de AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81.- Eu, *(Assinatura)* (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 004/2023.- Selo Digital: 1209643310A0000006887423S).-

Av.10-M.2942. Indisponibilidade.-

Em 15 de Abril de 2024. Protocolo 62.230 de 11 de abril de 2024.-

Pelo que consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1012.03262371-IA-870, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do processo nº 00100603320245150136 - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de propriedade de AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81.- Eu, *(Assinatura)* (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 016/2024.- Selo Digital: 1209643E10A0000007372424E).-

Av.11-M.2942. Penhora.-

Em 13 de Maio de 2024. Protocolo 62.307 de 06 de Maio de 2024.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000513777, expedida aos 06 de maio de 2024, às 14:39:08h., pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Araraquara - SP, nos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0010232-79.2023.5.15.0048, que ficará arquivada em Cartório em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., já devidamente qualificada, foi penhorada pelo valor de R\$ 29.763,32 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) a favor de JOSE LUIS SALVIAZO, CPF/MF nº 351.706.018-67, no qual figura como executada: AUTO POSTO SOBREIRA LTDA., CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81, a qual figura também como fiel depositária.- Eu, *(Assinatura)* (ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.- A RECEBER NO FINAL.- (Guia nº 020/2024 - Selo Digital: 1209643E10A00000073982248).-

(continua no verso)

Matrícula N.^º | Operadora Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis

2.942

DATA

OFICIAL

Ficha

verso

Av.12-M.2942. Atualização de denominação social.-

Em 17 de Fevereiro de 2025. Protocolo 63.270 de 06 de fevereiro de 2025.-

Pelo que consta da Ficha Cadastral Completa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo aos 06 de junho de 2024, às 14:37:49 hs, autenticidade nº 239908564, arquivada em meio digital, faço a presente averbação para constar que proprietária alterou sua denominação social para SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., conforme alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 210.329/24-5, datada de 27 de maio de 2024. - Eu (Bel^a ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi. - (Guia nº 007/2025. - Selo Digital: 1209643310A0000007735725T).-

Av.13-M.2942. Penhora.-

Em 17 de Fevereiro de 2025. Protocolo 63.270 de 06 de fevereiro de 2025.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000553956, expedida aos 06 de fevereiro de 2025, às 12:30:51h., pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Tambaú - SP, nos autos de Execução Civil, processo nº 1001255-11.2022.8.26.0614, que ficará arquivada em Cartório em meio digital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., já devidamente qualificada, juntamente com o imóvel da matricula 7738, foi penhorada pelo valor de R\$ 94.665,18 (noventa e quatro mil seiscientos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) a favor de TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/MF nº 01.452.651/0001-85, no qual figura como executado: SOBREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 72.050.479/0001-81, a qual figura também como depositário. - Eu (Bel^a ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi. - (Guia nº 007/2025. - Selo Digital: 1209643310A0000007735825R).-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
PROVA